



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: [cppd@ufv.br](mailto:cppd@ufv.br)

**RESOLUÇÃO 03/2023-CONSU**

Concurso para Professor Efetivo  
Edital: 93/2023  
Departamento: Economia Rural  
Área/Subárea: Macroeconomia

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

- A – Prova de conhecimento
- B – Prova de didática
- C – Prova de defesa de projeto ou memorial (se houver)
- D – Prova de título

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Loredany Consule Crespo Rodrigues	7,61	8,00	-	10,00	8,54	1º


Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos

Viçosa, 24 de abril de 2024.

  
Prof. Fernanda Faria Silva  
Membro

  
Prof. Graciela Aparecida Profeta  
Membro

  
Prof. Luciano Dias de Carvalho  
Membro

  
Prof. Brício dos Santos Reis  
Presidente